TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 097/2025-SMED.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
a) PROCESSO N° 097/2025 – SMED.
b) PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2025 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CPNJ: 11.144.221/0001-50, pelo valor total do Lote I - Único: de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Publique-se.

Bonfim-RR, em 22 de julho de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:F3A431C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 109/2025-SMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 109/2025-SMMA.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
a) PROCESSO N° 109/2025 – SMMA.
b) PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2025 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de pessoa física, profissional capacitado em biologia para prestar serviços técnicos profissionais na área ambiental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à pessoa física profissional em biologia, a Sra. LUZINETE MESQUITA DOS ANJOS, CPF: 446.xxx.xxx-xx, pelo Lote I, no valor total de R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim-RR, em 22 de julho de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:39E2A810

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DOS MUNICÍPIO DE BONFIM

REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DOS MUNICÍPIO DE BONFIM

CAPÍTULO I
Da Finalidade

Art. 1º - Este Regimento Interno tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, convocada pelo Decreto nº209/ 16 de julho de 2025.
Parágrafo Único. Esta Conferência constitui-se de um fórum deliberativo sobre as questões fundamentais relacionadas aos direitos das pessoas idosas, com abrangência municipal, assim como suas análises, formulações e proposições.

CAPÍTULO II
Da realização e organização

Art. 2º - A 2ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e promoção Social de Bonfim, sob a coordenação da Comissão Organizadora da Conferência.
Parágrafo Único: A presidência da referida Conferência estará a cargo da Secretária Municipal de Bonfim.

CAPÍTULO III
Do Temário

Art. 3º - Nos termos do Decreto nº 209/ 16 de julho de 2025, a 2ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema: "***ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO***" que será divido nos seguintes eixos:
- Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do estado brasileiro.

CAPÍTULO IV
Das inscrições prévias e Do Credenciamento

Art. 4º - O credenciamento para a 2ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa será precedido de inscrição através do preenchimento do formulário de inscrições prévias que será disponibilizado, em tempo hábil, no local da Conferência situado na prefeitura municipal de Bonfim.

Art. 5º - O credenciamento dos(as) delegados(as), para a 2ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, previamente inscritos(as),